

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 05 DE FEVEREIRO 2015

Nº 3 /2015

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: Manuel José Ramalho Ramo Paiva, Maria José Fernandes Lacerda, Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: José Manuel Gonçalves.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

OUTRAS PRESENCAS: Reunião Pública sem presenças.

HORA DE ABERTURA: 9.30 horas.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por maioria com a abstenção do Sr. Presidente.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:

Antes do início dos trabalhos o Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

A Sr.^a Vereadora Margarida Osório solicitou informação sobre a proposta de atribuição do nome de Dalila Rocha ao teatrinho.

O Sr. Presidente informou que o assunto ainda não foi agendado em reunião das instituições que superintendem aquele espaço.

O Sr. Vereador Luís Ribeiro solicitou esclarecimento e ponto da situação do caso do Sr. Henrique Barbosa, Alvações do Tanha por ter conhecimento que ainda não foi ligado o saneamento à rede pública.

Também pediu informação acerca do saneamento de Stº Xisto.

O Senhor Presidente esclareceu que sobre o assunto do Sr. Henrique Barbosa o mesmo já estaria tratado já que a Câmara autorizou o fornecimento de material para que a junta fornecesse a mão de obra .No entanto vai indagar a situação.

O Sr. Vereador Luís Ribeiro pediu esclarecimentos sobre uma possível ocupação da via publica com uma plantação de Olival no cruzamento que liga a Poiares a Canelas.

O Sr. Vereador Mário Montes informou que os serviços já estão a averiguar a legitimidade dessa plantação e os limites dos terrenos sobrantos daquela estrada.

O Sr. Vereador Luís Ribeiro solicitou a colocação de rails na estrada da Cederma junto ao pontão que faz ligação à Estrada Nacional.

O Sr. Presidente informou que é uma situação que já esta sinalizada com a devida avaliação.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 22 de janeiro a. 4 de fevereiro /2015 – Saldo do dia 04 de fevereiro - Duzentos e cinquenta e nove mil cento e sessenta e dois euros e noventa e seis cêntimos.

-PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE 18 POSTOS DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO

INDETERMINADFO

5- Foi presente pelo Sr. Presidente uma proposta referente ao procedimento concursal, aberto para o recrutamento de 18 postos de trabalho em regime de Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Mais deliberou enviar o documento para aprovação da Assembleia Municipal.

- JAZIGO N.º 55 DO CEMITÉRIO

MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA

DENOMINADO

JAZIGO DE FAMILIA DE JOSÉ VASQUES OSÓRIO

6- Foi presente um requerimento de Maria José Lopes da Silva, residente na Rua Mário Sacramento , n.º 12, 3º C , Aveiro, a enviar carta expondo a situação sobre o jazigo n.º 55 do cemitério municipal de Peso da Régua.

Traz informação do Chefe da DAF do teor seguinte:

“ Sobre a carta enviada, será de tomar conhecimento.

O modo em que ocorreram as exumações não será da responsabilidade da Câmara”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento.

JAZIGO N.º 55 DO CEMITÉRIO

MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA

7 - Foi presente uma carta do Advogado do Sr. António Júlio Pinto Magalhães, residente na Rua de Serpa Pinto, n.º 67, Peso da Régua, esclarecendo a situação do seu constituinte acerca do jazigo n.º 55 do cemitério municipal de Peso da Régua.

Traz informação do Chefe da DAF do teor seguinte:

“ 1- O jazigo possui alvará em nome de “ José Vasques Osório” e não “Vasques Osório” como é indicado.

2- A existência de inumações naquele jazigo, de familiares do Sr. António Magalhães, facto que nunca foi contestado e a quem o requerente tem o direito de prestar a devida veneração, não lhe atribuir, por esta razão, qualquer direito de propriedade.

3- Quanto à legitimidade do Sr. Magalhães sobre aquele bem, não existirá outra maneira de prova senão a documental. Bastará para tanto elaborar uma árvore genealógica (devidamente documentação) que o ligue ao proprietário do jazigo.

4- Consultado o arquivo sobre pedidos de conservação daquele jazigo, somente foi possível constatar a existência de um pedido em nome da Sr^a Maria José Lopes da Silva, legítima herdeira, autorizado por deliberação da câmara de 20 de fevereiro de 2014.

Assim sou de parecer, não existindo outro entendimento por parte de V. Ex.^a, que se deverá manter o solicitado no nosso ofício enviado em 12 de novembro de 2014.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação mandando proceder em sua conformidade.

- LICENÇA LANÇAMENTO DE FOGO

8 - Foi presente um ofício da União de Freguesias Peso da Régua e Godim, a solicitar a licença para o lançamento do fogo de artifício para a realização das festas em Honra de S. Faustino nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2015.

Traz informação da Secção de Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ Em virtude do lançamento do fogo de artifício, se efetuar em zona urbana e fora do período crítico o mesmo está dispensado das condicionantes impostas pelo DL 124/06, no entanto deverá ser emitido parecer pelo Gabinete Técnico Florestal.

A Taxa a emitir pela licença especial do ruído é da 15€.

Traz informação do Gabinete Técnico Florestal do teor seguinte:

Para os devidos efeitos, informa-se do seguinte:

Em relação ao requerido e de acordo com o n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro:

a) O lançamento deve ser efetuado nas condições do solicitado (local/tipo e quantidade de fogo de artifício);

b) Sejam cumpridas as medidas de prevenção e proteção, nomeadamente a presença no local de um piquete de bombeiros;

c) O lançamento efetuado fora do período crítica;

d) O lançamento seja feito em segurança;

face ao exposto e em relação à alínea c), o lançamento decorre fora do período crítico, no entanto deverá ter-se em conta o risco de incêndio nos dias pretendidos (14 e 15 de fevereiro).

Assim, no meu entender, encontra-se condicionado pelo cumprimento de todas as normas indicadas anteriormente.

É de referir ainda que o Município declina todas as responsabilidades sobre qualquer incidente que decorre do lançamento do referido fogo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido isentando as respetivas taxas.

- PEDIDO DE SUBSÍDIO

FESTAS EM HONRA DE S. FAUSTINO

9 - Foi presente um ofício da União de Freguesias de Peso da Régua Godim, a solicitar o pedido de subsídio para a realização das festas em Honra de S. Faustino nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2015.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 1 250€.

- MONITORIZAÇÃO DO PAEL- 4º

TRIMESTRE

10-Foi presente pela Secção de Contabilidade uma informação referente à monitorização relativa ao 4º trimestre do ano corrente.

A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento.

Mais deliberou enviar o documento para a Assembleia Municipal.

- REGULAMENTO DE PUBLICIDADE

11-Foi presente pelo Vereador em Regime de Permanência uma proposta de aprovação do projeto de regulamento de ocupação do espaço público, mobiliário urbano e publicidade do município de peso da Régua.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do regulamento.

Mais deliberou, enviar o documento para a Assembleia Municipal.

AUTORIZAÇÃO GERICICA PARA A DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido.

Mais deliberou enviar o documento para aprovação da Assembleia Municipal.

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PREJUÍZOS , LUGARES DE ARIZ AGOSTINHO MENDES, RESPOSTA PROVEDARIA DA JUSTIÇA

13-Foi presente um ofício da Provedoria da Justiça a solicitar informação da situação sobre o assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Jurista do Município mandando proceder em sua conformidade.

-PROPOSTA

HASTA PÚBLICA DOS LOTES 2 E 3 DO LOTEAMENTO DA QUINTA DE SANTO

ANTÓNIO-PESO DA RÉGUA

14- Foi presente pelo Senhor Presidente uma proposta do teor seguinte:

Por deliberação da câmara municipal de 07 de fevereiro de 2013, foram aprovados os regulamentos das condições de venda e edificação dos lotes referidos, bem como a devida autorização para a realização da hasta pública.

Foram realizadas duas hastas públicas, a 15 de março e 22 de agosto de 2013, nas quais não existiram, para os valores então fixados, qualquer licitação.

Considerando que se torna necessário a rentabilização de alguns terrenos/imóveis pertença desta autarquia, **proponho**:

- Autorizar nova hasta pública.
- Que se mantenham os regulamentos já aprovados, das condições de venda e edificação dos lotes acima mencionados.
- Alteração do valor base da arrematação para o valor de 78 625.00 €, ou seja uma diminuição de 15% do valor antes fixado (92 500.00 €).

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada mandando proceder à respetiva Hasta pública.

PROPOSTA

15 - Foi presente pelo Senhor Presidente uma proposta do teor seguinte:

Considerando que se torna necessário a rentabilização de alguns terrenos/imóveis pertença desta autarquia;

Considerando que esses terrenos/imóveis já estão devidamente avaliados;

Proponho:

Que os terrenos/imóveis:

1º Moradia sita na rua Pedro Verdial n.º 25 a 29 – Peso da Régua, prédio n.º 27 do relatório de avaliação elaborado em junho de 2013, com o valor presumível de mercado em 110.000 €.

2º Escola primária de Aldarete – Sedielos, prédio n.º 21 do relatório de avaliação elaborado em junho de 2013, com o valor presumível de mercado de 37.500 €.

3º Moradia sita na rua Dr. Manuel de Arriaga n.º 14 a 18 – Peso da Régua, prédio n.º 32 do relatório de avaliação elaborado em junho de 2013, com o valor presumível de mercado de 142.000 €.

4º Escola primária de Seara – Poiares, prédio n.º 4 do relatório de avaliação elaborado em junho de 2013, com o valor presumível de mercado de 64 500 €.

Sejam posto à venda por arrematação em hasta pública tendo como base o valor fixado no respetivo relatório bem como elaborar os correspondentes regulamentos das condições de venda e edificação dos imóveis referidos.

A Câmara deliberou, por maioria com o voto de qualidade do Sr. Presidente da Câmara com três votos contra dos vereadores do Partido Socialista aprovar a proposta apresentada.

Foram apresentadas declarações de voto do PS e PSD.

Declaração de Voto dos Vereadores do Partido Socialista

Os Vereadores do PS considerando que:

1. Os edifícios das antigas Escolas sitas em Aldarete/ Sedielos e na Seara de Poaires não devem ser vendidos mas sim revitalizados de forma a serem neles desenvolvidas ações que dinamizem as localidades onde estão inseridos. Infelizmente, esta atitude é bem ilustrativa da pouca apetência do executivo PSD para fomentar e incentivar o desenvolvimento das nossas freguesias rurais.

2. Os imóveis do antigo Liceu, na Avenida Manuel de Arriaga, e da Quinta da Azenha, na Rua Pedro Verdial, estão subavaliados e na nossa opinião não deveriam ser vendidos.

Declararam que votam contra a presente proposta e concluem que a inusitada vontade de alienar património só se justifica pelas dificuldades financeiras do Município, fruto da má gestão que o PSD tem desenvolvido nos últimos anos para a qual o Partido Socialista tem vindo a alertar continuamente.

Declaração de voto dos Vereadores do PSD:

Após o cumprimento do reordenamento escolar plasmado na carta educativa ficaram inativos cerca de 24 estabelecimentos escolares, destes, 16 foram cedidos a associações existentes e outras que se constituíram, existindo apenas oito aos quais não foi dada qualquer utilização.

De uma análise cuidada e enquadrada de cada um dos edifícios em causa, o executivo de decidiu apresentar uma proposta para proceder à venda de dois num universo de 24, considerar com base nesta realidade pouca apetência para incentivar e dinamizar as freguesias rurais, assim como má gestão, demonstra um desconhecimento profundo da realidade ou meras considerações demagógicas para consumo populista.

Aproveitamos ainda para lembrar que de 2005 até ao momento o município adquiriu em património imobiliário mais de um milhão de euros, o que por si só revela bem o saldo entre o que vai ser vendido e o que até ao momento foi adquirido para integrar o património municipal. Em função do exposto votamos favoravelmente a proposta apresentada.

-AUMENTO DE FUNDOS DISPONÍVEIS

16-A Câmara deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do Sr. Presidente e três votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o documento apresentado.

Declaração de voto dos Vereadores do PS.

“ Os Vereadores do Partido Socialista votam o pedido de aumento dos Fundos Disponíveis pelo facto de que os fundos disponíveis são, no nosso entender, receitas que num curto espaço de tempo estarão concretizadas e o que aqui nos foi apresentado foi um conjunto de potenciais vendas de património do município que não serão concretizadas .O património em causa, habitações sociais e dois lotes de terreno na Urbanização da Quinta de Santo António, já estão disponíveis para venda há já muitos anos e nunca tiveram interessados na sua aquisição. Os Vereadores do PS não aceitam que seja utilizada esta manobra de gestão porque não se pode confundir previsão de receita com fundos disponíveis”.

Declaração de voto dos Vereadores do PSD:

“Os Vereadores do Partido Social Democrata votam favoravelmente o pedido de aumento dos Fundos Disponíveis por entenderem que esta é uma questão de natureza meramente técnica e de gestão orçamental enquadrada na lei.

Como é sabido os terrenos e as casas em causa cumprem todos os requisitos para serem alienadas de imediato e por isso têm completo enquadramento na Lei.

DIVISÃO GESTÃO DO TERRITÓRIO

MARIA DE LURDES FERNANDES JÚLIO

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE

PAÇOS DAS TRAVES-VILARINHO DOS FREIRES

17- Foi presente um requerimento de Maria de Lurdes Fernandes Júlio, residente na Rua Dr. Leonardo Coimbra ,n.º 80, r/c Ermesinde, procedendo com os seus irmãos, ao processo de partilhas dos bens deixados por óbito de seus pais, requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 44-A, no lugar supra referido. Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“...CONCLUSÃO

Tendo em conta o exposto, **propõe-se dar parecer favorável** à constituição de compropriedade do prédio rústico, **com a emissão da competente certidão**”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável.

MARIA DE LURDES FERNANDES JÚLIO

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE

QUINTA DO MEIO –ESCAVEDAS –VILARINHO DOS FREIRES

18 - Foi presente um requerimento de Maria de Lurdes Fernandes Júlio , residente na Rua Dr. Leonardo Coimbra ,n.º 80, r/c Ermesinde, procedendo com os seus irmãos, ao processo de partilhas dos bens deixados por óbito de seus pais , requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º n.º 177-B no lugar supra referido.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“...CONCLUSÃO

Tendo em conta o exposto, **propõe-se dar parecer favorável** à constituição de compropriedade do prédio rústico, **com a emissão da competente certidão**”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável.

MARIA DE LURDES FERNANDES JÚLIO

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE

ENXUDRE-ESCAVEDAS-VILARINHO DOS FREIRES

19-Foi presente um requerimento de Maria de Lurdes Fernandes Júlio, residente na Rua Dr. Leonardo Coimbra ,n.º 80, r/c Ermesinde, procedendo com os seus irmãos, ao processo de

partilhas dos bens deixados por óbito de seus pais, requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º n.º311-A no lugar supra referido.

“ ...CONCLUSÃO

Tendo em conta o exposto, **propõe-se dar parecer favorável** à constituição de compropriedade do prédio rústico, **com a emissão da competente certidão**”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

- PLANO DE AÇÃO PARA A ENERGIA

SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE PESO

DA RÉGUA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO

20 - Foi presente pela Divisão de Obras Públicas e Serviços Urbanos uma proposta sobre a aprovação do Plano de Ação para a energia sustentável do Município de Peso da Régua.

Traz informação do Chefe da Divisão D.O.P.S.U do teor seguinte:

Propõe-se a aprovação do Plano, submissão do mesmo ao secretariado do pacto de autarcas e publicitação de acordo com informação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EQUIPAMENTOS

-ATRIBUIÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME

DE ARRENDATÁRIO

JOAQUIM ÓSCAR REIS SILVA

21- Foi presente o processo de Joaquim Óscar Reis Silva, residente no Bairro Junta Autónoma de Estradas, Entrada 1,rés do chão Dt.º , Peso da Régua. a solicitar a transmissão do direito de arrendamento para seu nome , em virtude do falecimento de sua mãe , identificada como arrendatária.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.